

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k86w0w67 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/09/2021 Projeto de lei nº 848/2021 Protocolo nº 10091/2021 Processo nº 1337/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Campo Bandeirantes - Ministério de Madureira em Rondonópolis/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo Bandeirantes – Ministério de Madureira em Rondonópolis/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 29.768.558/0001-01, com sede e foro na Avenida Bandeirantes, Nº 3.409, Bairro Vila Boa Esperança, Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo Bandeirantes – Ministério de Madureira em Rondonópolis/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 29.768.558/0001-01, com sede e foro na Avenida Bandeirantes, Nº 3.409, Bairro Vila Boa Esperança, Rondonópolis/MT.

Importante mencionarmos que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo Bandeirantes – Ministério de Madureira, além das atividades religiosas, tem em suas finalidades criar e manter instituições que tenham fins espirituais, sociais, assistenciais, recreativos, médicos, odontológicos, de ensino teológico, escolas profissionalizantes de todos os níveis, instituições missionárias, cursos de treinamento, órgãos de comunicação escrita, falada e televisiva; bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias para cumprimento da sua vocação, desde que respeitados seus princípios doutrinários.

Diante do exposto e considerando que a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo Bandeirantes – Ministério de Madureira em Rondonópolis/MT** cumpre todos os preceitos legais, serve a presente para declarar como de Utilidade Pública Estadual a mencionada Igreja.



Portanto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual